



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 466/2018

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Auxílio Doença a servidora **LUANA PATRÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** -- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 05 (cinco) dias a servidora **LUANA PATRÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula 1760-1, do cargo de Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a 29/10/2018 a 02/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL